CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

RESOLUÇÃO 182/99

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO XXI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA SERA REPRESENTADA, POR COMISSÃO COMPOSTA DE ATÉ QUATRO VEREADORES, NO XXI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA, DF, NO PERÍODO DE 02 A 04 DE MARÇO DE 1999.

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA RESOLUÇÃO, CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO 01 01 001 1.001 3132 00 DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART. 3º - OS COMPONENTES DA COMISSÃO DE QUE TRATA O ART. 1º ESCOLHERÁ , ENTRE ELES, O VEREADOR QUE SE RESPONSABILIZARA PELA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES, INCLUINDO-SE OS RESPECTIVOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO.

ART. 4º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 01 DE MARÇO DE 1999

FLAVIO LUIS DA CUNHA
PRESIDENTE

ANTÔNIO FERNANDES TONINHO COSTA
VICE PRESIDENTE

CARLOS ANTÔNIO LAMOUNIER
1º SECRETÁRIO